

**SUBSTITUI MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 0472/12 de 07/03/2012,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

**I - DO GOVERNO MUNICIPAL**

Representantes do Departamento de Assistência Social:

- Camila Teza Efetivo
- Marlei Alves Suplente;

Representantes da Secretaria de Saúde;

- Adinan Southier Soares Efetivo;
- Ledi Bonszkowski Suplente;

Representantes da Secretaria de Educação:

- Ademir Baldissarelli Efetivo;
- Rozilene Lussani Suplente;

**II - DA SOCIEDADE CIVIL**

Representantes da APP da Escola Estadual;

- Solange Teresinha Boschetti Efetivo;
- João Vicente Gabriel Suplente;

Representantes da APP Escola Municipal;

- Deise Lucia Noal Ribeiro Efetivo;
- Rubieli de Jesus Suplente;

Representante do Grupo de Jovens;

- Vinicius Turmina Efetivo;
- José Henrique Gomes Suplente;

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1304/18 de 16/02/2018.

Município de Jupiá – SC, 11 de Fevereiro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Prefeito Municipal

COPIADO NO MURAL  
EM 11/02/19  
Portaria de Assessoria Jurídica